



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Quarta-Feira, 11 de março de 2026 - Edição: 944

DECRETO Nº 07, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza o reajuste das tarifas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Galiléia/MG e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Galiléia – MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar o equilíbrio econômico financeiro da Autarquia Municipal para a manutenção dos serviços prestados;

CONSIDERANDO as disposições do art. 38 da Lei Federal nº 11.445/07, que trata sobre a revisão de tarifas;

DECRETA:

Art. 1º Fica a diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE autorizada a promover o reajuste de 6,56% (seis inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) sobre as tarifas e demais serviços prestados pela referida autarquia Municipal.

Art. 2º Os novos valores tarifários somente serão aplicados aos faturamentos dos consumidores e exigidos no prazo de 30 (trinta dias) contados a partir da data de publicação deste decreto e serão aplicados uma única vez.

Art. 3º A autorização emanada nesse decreto possui caráter extraordinário nos termos do art. 4º do Decreto nº 31/2005, qual mantém sua vigência na regulação da matéria.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Galiléia/MG, 10 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Quarta-Feira, 11 de março de 2026 - Edição: 944

Processo Administrativo Inexigibilidade nº 004/2026

Credenciamento nº 002/2026

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2026, às 15h00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Galiléia, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, que trata da solicitação para o Credenciamento para a prestação de serviços médicos especializados para a realização de consultas e atendimentos nas unidades de saúde (CMS) na área de ortopedia, em atendimento a solicitação da secretaria de saúde do município de Galileia/MG. Estavam presente na sessão o agente e a comissão de contratação, para análise das documentações apresentadas pela empresa: **SGRANCIO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 24.869.394/0001-87**. A sessão teve prosseguimento com a abertura do e-mail contendo os documentos para habilitação, recebido no Email neste dia. Foi verificado que as proponentes: **SGRANCIO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 24.869.394/0001-87**, apresentou todas as documentações e valores para Habilitação/Credenciamento de acordo com as exigências do edital. Desta forma, o agente de contratação, juntamente com a Comissão de Contratação, delibera e credencia a empresa: **SGRANCIO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 24.869.394/0001-87**, para realização do objeto do credenciamento, conforme lista de Credenciados anexo. Não havendo mais nada a tratar abriu-se o prazo de recurso conforme artigo 165 lei 14133/21, assim, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Anderson Murilo Gonçalves - Agente de Contratação

André Rodrigues Valentim – Agente de Contratação

Pedro Henrique Nunes de Aguiar – Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Quarta-Feira, 11 de março de 2026 - Edição: 944

LISTA DE CREDENCIADOS

Inexibilidade nº 004/2026 – Credenciamento nº 002/2026
Data: 26/02/2026

ITEM 01				
ORDEM	EMPRESA	CNPJ	DATA DE ENTREGA (DOC)	HORÁRIO
1º	SGRANCIO SERVICOS MEDICOS LTDA	24.869.394/0001-87	25/02/2026	16:59

Anderson Murilo Gonçalves - Agente de Contratação
André Rodrigues Valentim – Agente de Contratação
Pedro Henrique Nunes de Aguiar – Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA / MG – Publicação de Extrato de Contrato - Processo Administrativo de Inexigibilidade na forma de Credenciamento nº **002/2026** / Contrato Administrativo nº **031/2026**. Empresa Contratada: **SGRANCIO SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ 24.869.394/0001-87**, Objeto: **Credenciamento para a prestação de serviços médicos especializados para a realização de consultas e atendimentos nas unidades de saúde (CMS) na área de ortopedia, em atendimento a solicitação da secretaria de saúde do município de Galiléia/MG**. Valor total: R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais). Data da Assinatura: 03/03/2026. Data da Publicação: 10/03/2026 - Galiléia/MG. Jonatas Mello Baltar – Secretário de Administração.

Prefeitura Municipal de Galiléia
R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000
TEL. (33) 3244-1309
www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Quarta-Feira, 11 de março de 2026 - Edição: 944

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA – MG. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Dispensa nº 018/2026. Em concordância com o art. 75. §3º da Lei nº 14.133/21, o Município de Galiléia vem manifestar o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, sendo a especificação do objeto para **Solicitação para a futura aquisição de materiais utilizados pelos agentes de combate a endemias para atender à solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Galiléia/MG.** Email: licitacao@galileia.mg.gov.br, <https://www.galileia.mg.gov.br/diarioeletronico/>, <https://transparencia.galileia.mg.gov.br/licitacoes/> tel.: (33) 32441309. Galiléia / MG, 10/03/2026–Jonatas Melo Baltar–Secretário de Administração e Governo.

SERVIÇO DO GABINETE DA PREFEITA

AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa nº. 017/2026

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º14.133/21, **AUTORIZO** a Dispensa, cujo objeto é a aquisição e instalação de sirene musical escolar para atender às unidades da rede municipal de ensino, visando modernizar o sistema de sinalização sonora utilizado para organizar a rotina escolar da rede municipal de ensino de Galiléia/MG, no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e justificativas apresentadas.

A contratação deverá obedecer a Lei nº 14.133/21 e as normas legais municipais, em especial no que diz respeito à execução e fiscalização do contrato.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/21.

Galiléia, MG, 11 de março de 2026.

Maria Áurea da Costa Pereira
Prefeita de Galiléia

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br